



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 19/10/2012 A 25/10/2012 - ARQUIVE-SE

07114/2011 - CONDOMÍNIO PORTO DAS DUNAS; 07830/2000 - ALCEU REBOUÇAS RIBEIRO;
51380/1991 - FRANCISCO MARQUES DAS NEVES; 00423/2003 - VALMIR JOSÉ ANTONIO
BERTIOGA - ME; 02184/2003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO; 50646/1985 - PRAIAS PAULISTAS S/A E
COMP. FAZENDA ACARAU.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.866, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Altera o Decreto n. 1.781/2012 para substituir representantes das Entidades Civas no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do presidente da Entidade Civil OSCIP Boracéia Viva em substituir seus representantes no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado o Decreto Municipal n. 1.781, de 03 de fevereiro de 2012, para substituir o suplente, Sr. Heverson Carlos da Conceição, representante da Entidade Civil OSCIP Boracéia Viva no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

Art. 2º O item 1.1, da alínea “d”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n. 1.781/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

(...)

II – Entidades Civas:

(...)

d)(...):

1. (...);

1.1. Gislaíne Cezario da Silva, suplente. (NR)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.867, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre as datas de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício 2013.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Maior no que concerne os Atos do Poder Público em dar publicidade aos atos da Administração, especialmente aos lançamentos tributários em consonância com a Lei Municipal n. 324/98 (Código Tributário do Município),

DECRETA:

Art. 1º Fica definido as datas de vencimento da cota única, com 3% (três por cento) de desconto, e demais parcelas do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício 2013:

Ocorrência	Data de vencimento
Cota Única	31/01/2013
1ª Parcela	31/01/2013
2ª Parcela	22/02/2013
3ª Parcela	20/03/2013
4ª Parcela	22/04/2013
5ª Parcela	20/05/2013
6ª Parcela	20/06/2013
7ª Parcela	22/07/2013
8ª Parcela	20/08/2013
9ª Parcela	20/09/2013
10ª Parcela	21/10/2013
11ª Parcela	20/11/2013
12ª Parcela	20/12/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.868, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Define o número de estagiários para atuarem na Secretaria de Meio Ambiente – SM, do Município de Bertioga, e dá outras providências

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a que a Administração Pública dispõe de campo de estágio para diversos níveis universitários e técnicos, bem como a demanda de ações ambientais de campo e administrativas na Secretaria de Meio Ambiente - SM;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei que dispõe sobre a contratação de estagiários pelo Poder Executivo Municipal, promulgado através da Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009; e

CONSIDERANDO que a distribuição de estagiários entre as unidades administrativas ocorrerá por Decreto do Poder Executivo Municipal, consoante o art. 4º da referida lei,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica definido o número equivalente a 10 (dez) estagiários para atuarem na Secretaria de Meio Ambiente nos termos da Lei n. 852, de 04 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de Outubro de 2012. (PA n. 1341/09)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.870, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre as datas de vencimento da Taxa de Licença/ISS Fixo para o exercício fiscal do ano de 2013.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei Maior no que concerne aos Atos do Poder Público em dar publicidade aos feitos da Administração, especialmente aos lançamentos tributários e o disposto nos artigos 63, caput, 105-B e 110, I e II e § 1º, da Lei Municipal n. 324/98,

DECRETA:

Art. 1º Os vencimentos de Cota Única, parcelas de Taxa de Licença e ISS Fixo, referentes ao exercício fiscal do ano de 2013, ficam definidos da seguinte forma:

Ocorrência	Datas de vencimento
Cota Única	11.02.2013
1ª Parcela	11.02.2013
2ª Parcela	11.03.2013
3ª Parcela	10.04.2013
4ª Parcela	10.05.2013
5ª Parcela	10.06.2013
6ª Parcela	10.07.2013
7ª Parcela	10.08.2013
8ª Parcela	10.09.2013
9ª Parcela	10.10.2013
10ª Parcela	11.11.2013
11ª Parcela	10.12.2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.871, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento da Câmara Municipal na forma do artigo 5º, II, da Lei n. 1007/2011 no que tange o orçamento do Poder Legislativo, conforme solicitado pela Diretoria de Finanças – DFI através do Memorando n. 325/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0310002.2035	3.1.90.13	458	R\$ 50.000,00
02.04.01	01.0310002.2035	3.1.91.13	461	R\$ 100.000,00
02.04.01	01.0310002.2035	3.3.90.46	462	R\$ 100.000,00
02.04.01	01.0310002.2036	3.3.90.39	466	R\$ 500.000,00
TOTAL				R\$ 750.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0310002.1001	4.4.90.52	452	R\$ 100.000,00
02.04.01	01.0310002.1003	4.4.90.51	454	R\$ 480.000,00
02.04.01	01.0310002.1014	4.6.90.71	455	R\$ 50.000,00
02.04.01	01.0310002.2035	3.1.90.91	460	R\$ 70.000,00
02.04.01	01.0310002.2036	3.3.90.30	464	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 750.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.872, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal na forma do artigo 4º § 1º da Lei n. 1007/2011 no que tange a Pasta da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, conforme solicitado pela Diretoria de Finanças – DFI no Processo Administrativo n. 313/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.24	12.3619216.2049	3.3.90.39	152	R\$ 96.000,00
01.08.22	12.3619213.2049	3.3.90.39	144	R\$ 76.000,00
TOTAL				R\$ 172.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.24	12.3619216.1076	4.4.90.51	149	R\$ 20.068,72
01.08.49	12.3659216.1076	4.4.90.51	191	R\$ 81.318,82
01.08.25	12.3659214.2049	3.3.90.39	168	R\$ 70.612,46
TOTAL				R\$ 172.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 041/12 – SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12/10/12 À 26/10/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 2079/11 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (GESCON) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 4732/12, POR ESTAR O PLEITO INTEMPESTIVO. NÃO HÁ QUE SE AVALIAR O MÉRITO.

2660/11 – PATRICIA PEREIRA FRAGA DA COSTA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 4972/12, QUANTO A RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS PAGOS EM DUPLICIDADE.

2841/02 – IVANETE RODRIGUES DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A REVISÃO DE LANÇAMENTOS.

3581/04 – JOSÉ PEDRO MANOEL DE JESUS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 39580, A PARTIR DE 09/10/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

4208/11 – TENNISONVILLEY RAMOS ARAGÃO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A REVISÃO DE LANÇAMENTOS.

4523/04 – MARIA AUXILIADORA DANTAS CARTAXO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL, QUADRO SOCIETÁRIO E ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 41770, A PARTIR DE 21/10/12.

5300/09 – M. A. F. LOCAÇÕES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 60550, A PARTIR DE 11/10/12.

5669/10 – SANTA RITA DECOR LTDA EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 65520, A PARTIR DE 15/10/12.

5791/09 – EDUARDO SARTORI RUFFATO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 60760, A PARTIR DE 28/09/2012. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

6988/12 – MAGNO EMILIO MOREIRA LEITE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

7378/12 – ROBERTO DA SILVA ROZA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

7637/08 – ROSELI CUSTODIO RIECHELMANN INFORMÁTICA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 58230, A PARTIR DE 02/10/12.

7778/07 – ADRIANO FREITAS DE SOUZA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 53790, A PARTIR DE 11/09/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

8372/12 – RAILDA ROSA DOS ANJOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO AO CANCELAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE.

8421/12 – BERTIOGA CAR VEÍCULOS EIRELI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

8733/12 – MARCELO AUGUSTO PAIVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

8808/12 – M. G. SORVETES LTDA EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

9008/12 – MARDECOR MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

9060/12 – VALDIR RICARDO GUEDES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

9063/12 – CONSTRULITORAL CONSTRUTORA INCORP E IMOB. LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

9143/12 – ANSELMO MERQUIADES DA SILVA EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

9146/12 – LUIS FERNANDO GUZZARDI MANCINI MEI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

9191/12 – JOÃO BATISTA DE SOUZA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

9217/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (LEWDEMBERG COSTA DA SILVA MEI) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 75530, A PARTIR DE 20/09/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

9240/12 – KARLA PROENÇA RICARDO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

9250/12 – ERINALDO SOUZA SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

9280/12 – MAURO SERGIO DOMICIANO DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

9281/12 – PAULO REIS DE SANTANA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

9301/12 – AURIO CALAZANS DE FRANCA MEI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

9313/12 – NADIR COMUNELLO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

9353/12 – SUELLEN DOS SANTOS SIQUEIRA SANTANA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

9357/12 – ANGELO LAZZURRI JUNIOR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

9391/12 – MARCELO GOMES DE ARAUJO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

9403/12 – AUTO MOTO ESCOLA MOREIRA & DE OLIVEIRA LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

10720/11 – EDUARDO RODRIGUES NAMEN ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 73760, A PARTIR DE 15/02/2012.

10986/10 – SOUZA & MOREIRA ROUPAS LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 67900, A PARTIR DE 05/10/12.

14878/97 – AKIO MATSUMOTO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 7021, A PARTIR DE 01/10/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

OBS: O ALVARÁ/CERTIDÃO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFL



ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

PARTICULARES – 15 a 19.10.2012.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 11093/11-JOSE CARLOS F. DE BARROS E S/M, em 15.10.12; 2835/11- GHR- GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS LTDA, EM 15.10.12, 6965/02-6819/12- RICARDO APARECIDO SPERINE, EM 15.10.12; 4113/99-6288/12- FRANCISCO B. FRANCO, em 15.10.12; 5269/12- FABIO Y. MORI, em 15.10.12; 8508/12 cab. 1211/03 CONDOMÍNIO VILAS DE SAN CLEMENTE, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de reforma s/ acréscimo. Em 16.10.12; 6553/10 cab. 52.188/89 (Petição nº 4671/12) IRANI DE PAULA SANTOS, Aprovo o projeto modificativo com acréscimo de área,...Em 16.10.12; 7089/12 cab. 50.539/85 ATACAMA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se....Em 16.10.12; 5913/12 cab. 50.238/89 STUDIO P4 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA. Em 17.10.12; 1415/12 cab. 3085/93 NAYARA CRISTINA COELHO ANTONIA E OUTRA, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se....Em 17.10.12; 11.527/11 LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLETTO E OUTRO, Aprovo projeto....Em 17.10.12; 8100/11 JOÃO NEGRI SOBRINHO. Em 18.10.12; 2456/12 DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE. Em 18.10.12; 3002/12 FERNANDO SOARES SERRANO. Em 18.10.12.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 821/99-2802/10-PAULO SCARASSATI, em 15.10.12; 4135/09-3068/12- CESAR AUGUSTO A. PLICAS, EM 15.10.12; 5053/12 cab. 52.075/86 BRENO BOTELHO SANTIAGO, Regularize-se 16,59m², nos termos das Leis 316/98 e 324/98. Em 16.10.12; 5605/12 cab. 6057/11 (Petição n 4868/12) DENILSON IANACONI, Sim como requer qto. a Petição nº 4868/12. Regularize-se 201,08m² nos termos das Leis 316/98 e 324/98. Em 16.10.12; 6629/12 cab. 4296/10 RONALDO FAZIOLI, Regularize-se 183,53m² nos termos das Leis 316/98 e 324/98. Em 17.10.12; 7643/10 cab. 7642/10 (Petição nº 4883/12) RUBEN DEL RIO GONZALEZ E OUTROS, Sim como requer na Petição, Regularize-se a piscina de uso coletivo restrito, com 18,00m². Em 18.10.12.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 3033/10 cab. 9899/57 LAURA RODRIGUES SANTOS, Sim como requer na Petição nº 4827/12, Conserve-se compulsoriamente, conforme Lei 068/09. Em 16.10.12; 6553/10 cab. 52.188/89 (Petição nº 4671/12) IRANI DE PAULA SANTOS, Conserve-se, compulsoriamente, conforme Lei 068/09, 25,00m²....Em 16.10.12; 7296/12 cab. 6208/99 PLABO SALVADO RODRIGUES, Revogo de ofício o despacho de 08.10.12. Conserve-se compulsoriamente, conforme Lei 068/09. Em 18.10.12.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 7089/12 cab. 50.539/85 ATACAMA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Lançar ISS da demolição da Baixa da Licença. Em 16.10.12; 5913/12 cab. 50.238/89 (Petição nº 3851/12) STUDIO P4 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA., Sim como requer na Petição. Expeça-se a Licença para demolir 128,37m², pago....ISS na Baixa da Licença. Em 17.10.12; 1415/12 cab. 3085/93 NAYARA CRISTINA COELHO ANTONIA E OUTRA, lançar ISS na Baixa da Licença. Em 17.10.12.



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: 3735/04-6770/10-NAPOLEÃO ANTONIO R. AYRES, em 15.10.12; 3265/11-3265/11-FERNANDO J. GONÇALVES FONSECA, em 15.10.12; 3085/93-1415/12- NAYARA C.C. ANTONIO E LILIANE M. COELHO, em 15.10.12; 1771/08-11657/11- NILSON E. CASTELO, em 15.10.12; 51690/91-1808/10- LEANDRO T. DE SOUZA, em 15.10.12; 758/03-3690/10- ENIO F. DA SILVA, em 15.10.12; 4076/12- LUCIENE C. SCAVASSA, em 15.10.12; 5174/94-2863/12- SANMELL MOTOS, em 15.10.12; 9361/01 SOPRETER COMÉRCIO DE MATERIAIS S/A E OUTROS (VOL.III). Em 16.10.12; 2249/07 **cab.** 50.668/84 WILLIANS CHEQUER BURIHAN. Em 16.10.12; 11.456/11 **cab.** 2082/94 TATIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA, Ratifico o comunique-se de fls.31 do processo nº 6700/11. Em 16.10.12; 10.436/11 **cab.** 4448/95 ROSANA DE PENHA NASCIMENTO E OUTRO, Referente ao processo nº 10.435/11. Em 16.10.12; 2363/11 **cab.** 5233/00 FRANCISCA FRANCELI FERREIRA DE LIMA E OUTRO. Em 16.10.12; 3742/12 **cab.** 8676/07 ALDO FAZIOLI E OUTRO. Em 16.10.12; 3474/10 **cab.** 4805/08 (Petição nº 4843/12) HILDEBRANDO DA COSTA E OUTRO, Sim como requer qto. a Petição, compareça....Em 16.10.12; 11.766/10 PRISCILA BERTI DE OLIVEIRA, Compareça novamente o R.T. em 30 dias. Em 16.10.12; 8053/12 **cab.** 7079/95 PATRÍCIA DE OLIVEIRA FIGUERA GIACRI, Compareça a Arq. Gláucia Nascimento Januário para ciência do embargo no Jardim São Lourenço – Gleba II. Em 17.10.12; 6782/10 **cab.** 3600/98 (Petição nº 4831/12) DEONICE F. LOPES SANTOS, Quanto a Petição, compareça o requerente....Em 17.10.12; 5408/12 **cab.** 4453/99 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, Compareça novamente....Em 17.10.12; 8182/10 **cab.** 7390/10 GILBERTO GOBBO. Em 17.10.12; 491/12 OLINDINA MARIA DO NASCIMENTO. Em 17.10.12; 7745/12 **cab.** 7485/00 (Petição nº 4978/12) FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES, Compareça o requerente da Petição, para esclarecimentos em 30 dias. Em 18.10.12; 11.463/11 ROSICLER CANTU TAVARES. Em 18.10.12; 2464/12 ELTON DESSICO RODRIGUES. Em 18.10.12; 4076/12 LUCIENE CRISTINA SCAVASSA. Em 18.10.12.

INDEFERIDO:

Processo nºs;: 7270/11-JOSE DIVINO ALVES PAULINO E OUTRO, em 15.10.12; 8551/03-SANDRA REBELLO DA S. ORSELLI, em 15.10.12; 4054/09-3521/12- LUZIA PIRES DA SILVA- em 15.10.12; 51008/89-4481/11-CICERO B. NOGUEIRA E OUTRO, em 15.10.12; 50637/85-964/11-CELINA T. RODRIGUES, em 15.10.12; 5830/12 **cab.** 5827/95 MARIA ROSIANI FERREIRA BARROS, Não atende Lei 317/98, art. 48 tab. “A”. Em 16.10.12; 6803/12 **cab.** 50.038/86 EDIFÍCIO GRÃO DE AREIA, Referente ao processo nº 1831/2012, o pretendido deve regularizar também piscina conforme Decreto 13.166/79 – C.S.E (piscina) considerando a caducidade da aprovação no P.A. 6398/98. As áreas objeto de regularização devem atender a Lei 317/98, art. 48, item 19.2 letra E. Após ao Sefi para prosseguimento. Em 17.10.12; 6038/12 **cab.** 51.335/87 NILTON HIROSHI ABE, Em desacordo com o art. 56 § 4º da Lei 316/98. Em 17.10.12; 11.662/10 VIVIANE FEKETE AMBROZIO, Não atende a Lei 317/98, art. 48 tab.A. Recuo lateral 1,50m no 2º pav. E com extensão no térreo, superior a 6,00m continuo e outros....Em 18.10.12.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 6988/12 MAGNO EMILIO MOREIRA LEITE, Quanto a inscrição do RT no D.O. Em 16.10.12; 8717/10 **cab.** 52.036/88 (Petição nº 4994/12) JORGE ISAAC, Quanto a Petição. Em 16.10.12; 6718/10 **cab.** 3478/07 (Petição nº 3929/12) ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, Expeça-se a 2ª via do alvará nº 276/11 da regularização da piscina. Em 17.10.12; 4532/99 (Petição nº 4971/12) EDUARDO GIORDANO DE CASTRO, Quanto a Baixa da inscrição do RT no D.O. Em 17.10.12; 8344/12 **cab.** 3365/12 (Petição nº 4652/12) EVANDO JOSÉ AMADO, Quanto a desistência do processo nº 3365/12.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Em 17.10.12; 1379/06 cab. 14.625/97 (Petição nº 4488/12) WALDIR OLIVEIRA, Na Petição. Expeça-se a Licença para Rebaixamento de guias, pago os emolumentos em 30 dias. Em 19.10.12.

OUTROS:

Processo nºs: 2965/10 cab. 33.034/92 MAURÍCIO PEREIRA IGNÁCIO, Mantenho o indeferimento, para aditar o já conservado compulsoriamente em 07.12.10 (vide Fls. 11 – P.A 2965/10); conserve-se compulsoriamente à título precário à diferença de modificação de 189,98m², totalizando um total geral edificado de 262,42m². Em 18.10.12.

Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras – SEAL



ATOS DO CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES – 15 a 19.10.2012.

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: 8727/12 cab. 313/06 CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011 e taxa de análise. Em 15.10.12; **8726/12 cab. 314/06** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011 e taxa de análise. Em 15.10.12; **8729/12 cab. 315/06** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011 e taxa de análise. Em 15.10.12; **8731/12 cab. 317/06** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011 e taxa de análise. Em 15.10.12; **8730/12 cab. 318/06** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011 e taxa de análise. Em 15.10.12; **8721/12 cab. 320/06** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011 e taxa de análise. Em 15.10.12; **8720/12 cab. 321/06** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011 e taxa de análise. Em 15.10.12; **8725/12 cab. 322/06** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011 e taxa de análise. Em 15.10.12; **8723/12 cab. 324/06** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011 e taxa de análise. Em 15.10.12; **8932/12** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011, procuração e taxa de análise. Em 15.10.12; **8933/12** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011, e taxa de análise. Em 15.10.12; **8934/12** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011, procuração e taxa de análise. Em 15.10.12; **8935/12** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011, e taxa de análise. Em 15.10.12; **8936/12** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011, e taxa de análise. Em 15.10.12; **7392/12 cab. 3691/75** AQUILES CUBERLINDO SESSA, Apresentar procuração, projeto de esgoto e taxa de análise 50 UFIB'S. Em 15.10.12; **8426/12 cab. 4574/94** RAUL LOBO, Apresentar ART ou RRT quitada, laudo de vistoria, caderneta de obras, projeto arquitetônico s/ assinaturas e taxa de análise 50 UFIB'S. Em 15.10.12; **7545/11 cab. 1913/00** FILIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Apresentar a quitação da taxa do ISS/2011 por Bertioga. Em 15.10.12; **8880/12 cab. 45/07** REINALDO FERREIRA GOMES, Apresentar a quitação da RRT e taxa de análise 50 UFIB'S. Em 15.10.12; **8022/10 cab. 686/10 (Petição nº 4957/12)** PAULO ANTONIO MULLER E OUTRA, Apresentar anuidade do CREA ou CAU 2009 a 2012, ISS/Bertioga 2004 a 2011 e taxa de análise 39 UFIB'S. Em 15.10.12; **8634/12 cab. 4746/11** JONALDO RODRIGUES LUIZ, Apresentar ART ou RRT quitada da unificação, memorial descritivo da unificação e taxa de análise 39 UFIB'S. Em 15.10.12; **9019/12** VIVIANE MAZONE PISMEL, Apresentar ART ou RRT quitada, projeto de esgoto, projeto arquitetônico e taxa de análise 25 UFIB'S. Em 15.10.12; **8790/12 cab. 13.306/96** MARCELO FONTES TAVARES, Apresentar ART ou RRT quitada e taxa de análise 50 UFIB'S. Em 18.10.12; **8615/12 cab. 7313/07** JOÃO APARECIDO DE GODOI, A profissional não concluiu a inscrição e falta apresentar ART ou RRT quitada, matrícula de INSS, taxa de



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

análise de 25 UFIB'S. Em 18.10.12; **8722/12 cab. 319/2006** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011, procuração e taxa de análise. Em 19.10.12; **8724/12 cab. 323/06** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, O R.T encontra-se em débito, apresentar anuidade do CREA ou CAU – 2006 a 2012; ISS/SP – 2006 a 2011, taxa de funcionamento/Bertioga – 2006 a 2011, procuração e taxa de análise. Em 19.10.12; **8056/12 cab. 6393/12** NELSON CANDIDO DO COUTO, Apresentar ART ou RRT quitada, matrícula de INSS e taxa de análise 50UFIB'S. Em 19.10.12; **8307/12** WALTER EMBERG AGATI, Apresentar caderneta de obras, matrícula de INSS e taxa de análise 25 UFIB'S. Em 19.10.12.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI

Processo nºs: 52.155/91 (Petição nº 4709/12) JANDIRA RADIS GALLI. Em 15.10.12; **50.211/90 (Petição nº 5003/12)** LIANA ROCHA VALENTINI. Em 17.10.12; **609/99 cab. 23.226/75 (Petição nº 3785/12)** SÉRGIO JOSÉ COSTA. Em 18.10.12.

ARQUIVE-SE:

Processo nºs: 10.258/09 cab. 50.068/83 (Petição nº 4903/12) SÉRGIO DA SILVEIRA. Em 15.10.12; **5361/10 cab. 3453/99 (Petição nº 4902/12)** VANIA MODESTO DELAMARTA. Em 15.10.12; **10.748/10 (Petição nº 4760/12)** EDISON FERNANDO DA SILVA. Em 15.10.12; **4526/04 cab. 8280/76 (Petição nº 4442/12)** MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO. Em 16.10.12; **7504/08 cab. 2000/06 (Petição nº 4821/12)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO. Em 16.10.12; **1587/12 cab. 11.470/10 (Petição nº 4875/12)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO. Em 16.10.12; **5559/11 cab. 5392/08 (Petição nº 4912/12)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 18.10.12; **50.779/90 (Petição nº 4305/12)** ANNA CORREIA DE DEUS. Em 19.10.12; **8860/12** OLIVIA FORTUNA LEITÃO SILVA. Em 19.10.12; **9198/12** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 19.10.12; **4035/12 cab. 8303/11 (Petição nº 5050/12)** N.D.L. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. Em 19.10.12.

EMERSON ALESSANDRO PINHO

Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares - SEXOP



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 369, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

**Concede aposentadoria por idade o servidor
Santos Tonioli Filho.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo n. 113/12 – BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por idade do servidor Santos Tonioli Filho e todos os atos devidamente cumpridos e observados;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de novembro de 2012, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, ao Sr. **SANTOS TONIOLI FILHO**, (qualificado no PA n. 9348/12), servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional n. 1697, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III, “b”; 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da Constituição Federal c/c art. 1º, §1º, da Lei n. 10.887/04 e artigos 3º, VIII, “c”; 20 e 23-A, da Lei Complementar Municipal n. 12, de 12 de setembro de 2002, com os direitos e vantagens previstos na Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2012. (PA n. 9348/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 19/10/2012 A 25/10/2012

REVOGO DESPACHO DE 09/08/2012 E INDEFIRO O SOLICITADO À INICIAL. DEFIRO PETIÇÃO N. 04299/2012.

PROC. ADM. 07021/12 – JOSÉ CHINEN.

INDEFIRO PARCIALMENTE A PETIÇÃO N. 4398/12.

54230/91 CAB 51843/89 – JOSE RENATO R. DA CRUZ.

INDEFIRO PETIÇÃO N. 4775/12 .

06904/01 – CRISTINA SILVA DOS SANTOS PESTANA.

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

01981/12 PET 04706/12 CAB 07373/02 – A IMPORTANCIA DE R\$ 430,43 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU 2011 (IBAPE – PAGO A MAIOR), IMOVEL CADASTRADO SOB Nº 92.090.030.000 A FAVOR DE MANOEL COSTA DO VAL FILHO.

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

08231/12 – A IMPORTANCIA DE R\$ 2.634,02 (DOIS MIL. SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO ISS / 2003, PAGO EM DIVIDA ATIVA EM 2012 (EM DUPLICIDADE), PELA GUIA EVENTUAL N. 900007801, A FAVOR DE LUIZ ROBERTO SACHS.

SIM, COMO REQUER.

07592/11 – JOSÉ CARLOS DE SOUZA. 03303/12 – JANETE FRANCO CAMPOLINO. 09011/12 – JOSÉ ARMANDO MARÇAL. 09147/12 – RONALDO RODOLFO PACHECO. 09154/12 – JORGE VIEIRA DE AGUIAR. 09193/12 – IVONE FERRARI OLIVEIRA. 09245/12 – EDUARDO ANSELMO DOS SANTOS. 09268/12 – IAROSLAU SASSAK JUNIOR. 09276/12 – KATIA DO CARMO VALENTE. 09378/12 – ELIZABETH RUSSO INFANTE. 09283/12 – SUN CHENG YUAN. 09319/12 – CLEIDE MARIA ARMELIN RODRIGUES. 09321/12 – ANTONIO MARCOS NUNES. 09344/12 – LUCIANO MOREIRA BARRETO. 09395/12 – MAURICIO KELM. 09607/12 – EDIVALDO CUSTODIO DA SILVA. 09467/12 – EDISON FRANCISCO DA COSTA.

SIM, COMO REQUER QUANTO A CORREÇÃO DO CADASTRO.

52155/91 PET 05005/12 – JANDYRA RADIS GALLI.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

CERTIFIQUE-SE.

08988/09 PET 05075/12 CAB 07885/05 – JOSE AUGUSTO FERREIRA GOMES. 06003/10 –
ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO. 10748/10 PET 05060/12 – EDISON FERNANDO DA SILVA.
09093/12 – RICHARD PAPSCH. 09189/12 – ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES. 09285/12 –
MARCIO GOMES. 09355/12 – GILBERTO LUIS CAMARINHA VILAS BOAS DA SILVA. 09356/12 – EGON
COSTA PUSCH.

MARA LÚCIA LARA FERNANDES
CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 19/10/2012 A 25/10/2012.

INDEFIRO, CONFORME PACECER JURIDICO.

06837/12 – EDSON ALVAREZ SANCHES.

JOSÉ FRANCISCO ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06 DE OUTUBRO A 24 DE OUTUBRO DE 2012.

EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS – Processo(s): 06966/12 LUIZ FERNANDO RIBEIRO; 08612/12 THOMAZ NICOLETTI FILHO; 08381/12(03192/94) MARLI ROCHA RAZEIRO ISHIYAMA; 07743/12 THIAGO MARÇAL SANTOS PEREIRA; 08024/12(08594/00) IVO ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO; 04071/12 GILBERTO BAESSE; 08589/12 ZULEIKA ORTIZ CANATO DE OLIVEIRA;

COMUNIQUE-SE: Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento – Processo(s): 03065/06(03064/06) NEUSA APARECIDA DOS SANTOS VACARELI; 02941/08 TAIS VIEIRA FORNES; 06529/08 CARLOS ANTONIO DE BRITTO SOUZA; ,08660/12 LAERCIO PEREIRA LIMA; 10941/11 FERNANDO DE SOUZA RAMOS; 05848/07(05847/07) CLAUDIO DE OLIVEIRA DICK; 08382/12(22114/97) DÉCIO RICARDO PINTÃO; 09008/11 VALTER VALDEMAR DOS SANTOS; 19120/97 REIS & OLIVEIRA DE BERTIOGA BAR E LANCHES LTDA; 07967/11 JORGE BASILIO DEMEGLIANO; 09595/12(10192/10) SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS LTDA; 06045/04 ARISVALDO SIQUEIRA; 07919/11 JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA; 08344/12 (cab. 03365/12) EVANDRO JOSE AMADO; 08982/12 CATHARINE RACHID MODESTO; 08788/12 LUIS FRANCISCO FIDELIS DE ALMEIDA; 08625/12 ANTONIO EDILEUZA ALVES FERNANDES DA SILVA; 06108/12 MAURICIO POLETO; 06326/12 JOSÉ ONEIDE DE SOUZA ROSA; 03013 (cab. 01009/02) RUI OLIVEIRA DE SOUZA;

INDEFIRO o pedido peticionado – Processo(s): 03234/11(05442/07) ANTONIO IVALDO FAE JUNIOR; 02825/11 LAUDINO JOSÉ BOSELLI FILHO;

Washington L. Lemos de Souza

Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 19/10/2012 A 25/10/2012 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

00105/1993 - RAIMUNDO FERREIRA DE FREITAS; 04750/2001 - J.M. COSTA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME.; 08776/2001 - RINALDO JOSÉ VIEIRA; 09482/2001 - JOÃO ALVES FRANCO; 07282/2002 - RAFAEL AUGUSTO FRIAS CARVALHO; 12056/2010 - NORMA LUCY DOS SANTOS; 52707/1988 - NAOJI TOKEUCHI; 00170/1995 - MARINA NAOKO WATANABE; 08040/1996 - MIGIO TAKAHAGI; 05972/1998 - MARCO ANTONIO CASTELLAR; 02635/2002 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA BERTIOGA ME; 05467/2003 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 02176/2006 - ISABEL RUFINO ALVES; 08257/2007 - BERTIVAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.; 01237/2011 - DIVINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS; 05849/2011 - LAUDINO JOSÉ BOSELLI FILHO; 06113/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 11178/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 16032/1960 - ELIZA CLARA RAU E OUTRO; 50756/1981 - AGUINALDO SALCCI; 51698/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51998/1989 - PAULO TAMAKI; 06851/1995 - EDUARDO AUGUSTO NEME; 04421/1999 - VALTER DOS REIS; 08913/2001 - ASSESSORIA IMOBILIÁRIA RAO DE SOL LTDA.; 04735/2002 - AVIMAR DE FREITAS; 03066/2006 - VALDEVINO LOPES RIBEIRO; 08569/2006 - WILSON GOMES FILHO E OUTRO.; 04079/2007 - VIZIOLI TELECON LTDA - ME; 03477/2008 - RINALDO JOSE VIEIRA; 06243/2009 - PARQUE DE DIVERSÕES UNIVERSO; 04525/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10719/2011 - CLEIDE FERNANDES VITOR; 50496/1981 - HELIO GOMES DE OLIVEIRA; 51863/1986 - NAOJI TAKEUCHI; 52481/1986 - NAOJI TAKEUCHI; 03827/1999 - SILVIO LAURO DOS SANTOS; 03647/2004 - JOÃO BATISTA FERREIRA; 01935/2009 - GILSON TRINDADE AGUILAR OFICINA - ME; 52092/1989 - ERNESTO BURANELO; 08288/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 08297/2010 - ERIC RODRIGUES GOTO; 08347/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08408/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04437/2011 - GERALDO PEREIRA SAMPAIO; 04645/2011 - MARMETAL DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA - EPP; 52078/1987 - NAOJI TAKEUCHI; 50513/1990 - NARCISO PEREIRA DO PRADO; 51320/1990 - LUIZ BIANCATO; 07578/1995 - FRANCISCO DI RISIO - ME; 04217/1998 - VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; 02602/2000 - EDUARDO AUGUSTO NEME; 08646/2003 - RUBENS RIBEIRO DA SILVA; 08406/2004 - DORIVAL RAUL AMATO; 09427/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10804/2010 - CASA ESPÍRITA ESPERANÇA (GERALDO TADEU LISTA GONÇALO).; 06442/2011 - ALZIRA ROSA GONZALEZ; 50308/1981 - WILSON FRAGOSO; 50082/1981 - NEVIO MARCAL DE OLIVEIRA CALDAS; 53042/1991 - LUIZ NELSON COLOMBO BARBOSA; 11475/1996 - CONDESMAR MARCONDES DE OLIVEIRA FILHO; 13982/1996 - MARIA POLLETO FRAZÃO; 03511/2002 - MAURO LOPES DE MEIRA BARROS; 03019/2003 - EURICO EMÍDIO FERREIRA LIMA; 01367/2006 - LUIZ PEDRO DE ARAUJO; 06528/2007 - JAQUELINE GONÇALVES; 09023/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 51085/1987 - ERNESTO BUNANELLO; 50880/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51256/1987 - JOSE PEREIRA TROEIRA; 50744/1987 - LUIZ RODRIGUES DE SOUZA; 51493/1989 - ERNESTO BURANELLO; 09927/1996 - FRANCISCO SILVIO MOURAO MARTINS; 07622/1999 - JOSE MIGUEL DOS SANTOS; 06106/2000 - INEZ MACHADO CAMARGO; 02184/2001 - FELIPE EBLING ME; 07063/2002 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP-PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA; 04798/2003 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE PAROS; 04674/2003 - CARLOS EDUARDO MONTMORENCY SILVA; 05136/2003 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 01117/2006 - NELSON CORDEIRO DOS SANTOS; 04950/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 08097/2011 - JOÃO DE ANTONI; 03760/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 50141/1986 - ANTONIO EMILIO CARDOSO GOMES; 50224/1986 - PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA; 52633/1990 - MARIA TREREZA MESTRICH E OUTRO; 13445/1996 - CLAUDIO ALEJANDRO BARRERA FLORES; 20765/1997 - CENTRO COMUNITARIO DE GUARATUBA; 03598/1998 - RAIMUNDO ANDRE DA SILVA; 02286/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SEFI; 09161/2005 - MARIA AMANDA PINTO MARCHINI; 05550/2008 - EUGENIO SANTOS REIS E OUTRO.; 02850/2009 - SECRETARIA DE TURISMO; 11193/2010 - JEFERSON RIBEIRO VIEIRA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS de 15 a 19.10.2012.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:

3967/01 (Petição nº 4975/12) RENILDA DOS SANTOS. Em 16.10.12; **8563/09 cab. 52.226/89 (Petição nº 4813/12)** CONDOMÍNIO RIVIERA SHOPPING. Em 16.10.12; **4172/04 cab. 50.268/81 (Petição nº 5017/12)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Considerando CND sobre 596,64m². Certifique-se a unificação de lotes sem mencionar a área edificada, pago os emolumentos em 30 dias. Em 16.10.12; **1952/11 (Petição nº 5013/12)** ALBERTO FERNANDES. Em 17.10.12; **50.211/90 (Petição nº 5003/12)** LIANA ROCHA VALENTINI. Em 17.10.12; **6819/11 cab. 50.887/89 (Petição nº 5015/12)** ALBERTO FERNANDES. Em 17.10.12; **7731/11 (Petição nº 5016/12)** ALBERTO FERNANDES. Em 17.10.12; **10.617/10 (Petição nº 4946/12)** WAGNER SABATINI RIBEIRO. Em 18.10.12; **10.441/96 (Petição nº 5012/12)** MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO. Em 18.10.12; **9156/12 MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO.** Em 18.10.12; **3098/12 cab. 3400/03 (Petição nº 4943/12)** AFONSO CAMILO SILVA. Em 18.10.12; **4035/12 cab. 8303/11 (Petição nº 5050/12)** N.D.L. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. Em 18.10.12; **9869/11 cab. 10.359/10 (Petição nº 5026/12)** VERA LÚCIA DA SILVA – Certifique-se e expeça-se a 2ª via da C.H., pago os emolumentos, em 30 dias. Em 18.10.12; **9198/12 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.** Em 18.10.12; **8466/00 cab. 6750/99 (Petição nº 5044/12)** PAULO FRANCISCO FERREIRA E DEISE CRISTINA PAULINO FERREIRA. Em 19.10.12; **11.138/10 cab. 2712/08 (Petição nº 4849/12)** IVANA ALVES DA SILVA. Em 19.10.12; **3466/11 (Petição nº 4967/12)** ALBERTO FERNANDES. Em 19.10.12; **7287/09 cab. 4735/02 (Petição nº 5096/12)** RUBEN DEL RIO GONZALEZ. Em 19.10.12.

PROCESSOS nºs: 5890/11 (Petição nº 5014/12) ALBERTO FERNANDES – Não há como certificar por ausência de amparo legal. Aguarde-se sessenta dias. Em 17.10.12; **6739/10 cab. 6717/10 (Petição nº 4969/12)** JOSÉ DINIZ RIBEIRO – Indeferido. Não houve desmembramento e a petição deve ser assinada originalmente. Em 17.10.12; **3312/04 cab. 4897/01 (Petição nº 5025/12)** FRANCISCO FIDELIS DE SOUZA – Compareça o peticionário para identificar e apresentar procuração ao signatário, em 30 dias. Em 18.10.12; **10.493/10 (Petição nº 4939/12)** JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO – Considerando inexistência de cópia de título, hábil, de propriedade e tratar-se de lote de esquina. Apresentar cópia da matrícula do lote em tela. Em 18.10.12; **8186/98 cab. 13.041/96 (Petição nº 5048/12)** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS, Sim como requer, expeça-se C.H. retificada constando apenas a área total edificada, pago os emolumentos em 30 dias. Em 19.10.12.

Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.